



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.664/2016

Revoga a Lei Municipal n.º 1.508/2014, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.508/2014, que alterou o §1º, do artigo 44, da Lei Municipal nº877/2006, voltando a vigorar a redação prevista na Lei Municipal nº 1.347/2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **08 de julho de 2016**.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

